



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1275/2019  
Data: 25/03/2019 Horário: 16:58  
Legislativo - PRE 3/2019

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Prorroga prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades sobre o projeto de autossustentabilidade de possível construção de casas em forma de cooperativa, no município de Ibitinga, pela entidade MMB – Movimento Morar Bem, pelo Presidente da MMB, Senhor André Santos, através do cooperativismo.

(Projeto de Resolução nº \_\_\_\_\_/2018, de autoria dos Vereadores Tiago Piotto da Silva, Marco Antônio da Fonseca e Carlos Alberto Dias Marques)

Art. 1º A Comissão de Assuntos Relevantes, constituída para apurar fatos acerca do projeto de autossustentabilidade de possível construção de casas em forma de cooperativa, no município de Ibitinga, pela entidade MMB – Movimento Morar Bem, pelo Presidente da MMB, Senhor André Santos, através do cooperativismo, tem seu prazo de funcionamento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Artigo 4º da Resolução nº 5152, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, 22 de março de 2019.

TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador – REDE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vereador – PSB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

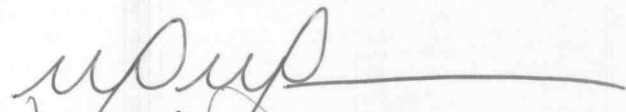
A referida propositura possui a finalidade de prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades sobre o projeto de autossustentabilidade de possível construção de casas em forma de cooperativa, no município de Ibatinga, pela entidade MMB – Movimento Morar Bem, pelo Presidente da MMB, Senhor André Santos, através do cooperativismo.

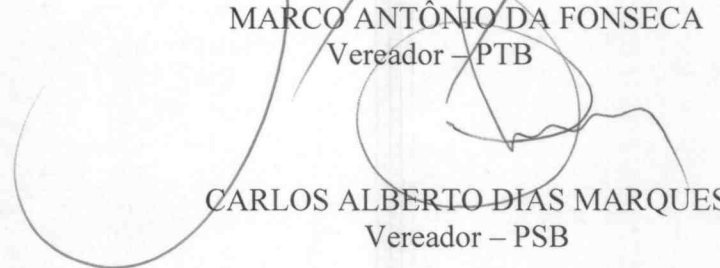
Levando em consideração que os pedidos de informações endereçados pela Comissão ainda não obtiveram respostas necessárias para a finalização das conclusões a serem apresentadas pelo Relator, a prorrogação se faz necessária para este fim.

Assim sendo conto com o apoio dos nobres pares.

Respeitosamente,

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador – REDE

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

  
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vereador – PSB

**A Sua Excelência**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga = SP**

